



Of. Gab. 689/2019

Guaíba, 18 de outubro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 136/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 534/2019**, apresentado pelo vereador: **João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos a respeito de processo Licitatório (**Lei Federal 8.666/93**) e/ou Chamamento Público (**Lei Federal 13.019/2014**) para prestação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU): **1. A Secretaria Municipal de Saúde já solicitou abertura do Processo de Licitação/Chamamento Público para o serviço acima descrito? 2. Caso negativo, qual a previsão de solicitação de abertura deste processo junto à Diretoria de Compras e Licitação?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A Prestação do Serviço Móvel de Urgência - SAMU, já possui contrato oriundo de processo licitatório, o qual foi realizado por item, conforme a seguir descrito:

Item Médico: Contrato 062/2019; Pregão nº 018/2019;

Item Enfermeiro: Contrato nº 048/2019; Pregão nº 018/2019;

Item Condutor: Contrato nº 049/2019; Pregão nº 018/2019

Item Auxiliar Adm: Contrato nº 049/2019; Pregão nº 018/2019

Item Aux Ser. Gerais: Contrato nº 049/2019; Pregão nº 018/2019.

Contudo, o resultado do item técnico de enfermagem foi fracassado em dois Processos Licitatórios, conforme segue: Item Tec. Enfermagem: Pregão 018/2019: Fracassado. Item Tec. Enfermagem: Pregão 078/2019: Fracassado.

Em 27/09/2019 foi solicitado novo certame junto ao setor de licitações pra o item Tec. de Enfermagem.

Também, informamos que o atual contrato emergencial de nº 062/2019 foi realizado no dia 20/05/2019 com prazo de 90 dias, o qual foi aditivado por mais 90 dias, encerando-se no dia 16/11/2019, respeitando o prazo de 180 dias previsto em lei.

Ao

Exmo. Srº.

Verº. Antonio Arilene Pereira

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ 534/2019 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camafaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012331 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 64779935BC7F09DB6A863F042368BE8C

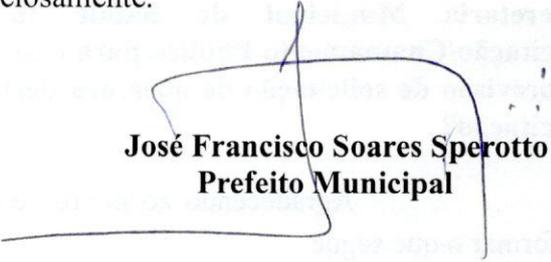




Assim, em vista que estamos na terceira tentativa de contratação dos técnicos de enfermagem para a SAMU através de Processo Licitatório, sendo os dois primeiros fracassados, se justifica o contrato emergencial em vigor, pois caso contrário, a população poderia ficar sem o atendimento deste importante serviço.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

